



ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo n.º 025/2026

Inexigibilidade n.º 011/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de inscrição no curso de capacitação
Contratado:	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB
Prazo de Vigência:	30 (trinta) DIAS
Valor Total:	R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Sebastião da Vargem Alegre, 17 de julho de 2026.

João Batista Breno Junior

Presidente da Câmara Municipal